

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 034/SEDAP de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 09/02/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ROBERTO GOMES matrícula nº 54189435/8, THIAGO NEVES CRUZ matrícula nº 57216522/1, FÁBIO ANDRÉ TOURÃO matrícula nº 5899478/1, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA matrícula nº 5918643/1, WALMOUR NAZARENO DE OLIVEIRA RODRIGUES matrícula nº 5970254/2 e ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE matrícula nº 5962909/1, para comporem Equipe de Planejamento das Contratações desta SEDAP, na realização da primeira fase dos certames Licitatórios.
Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) dentre outras estabelecidas em regulamento, a Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Risco da Contratação e o Orçamento Estimado, assim como auxiliar a área demandante na elaboração do Termo de Referência (TR), de acordo com Art. 9º da Portaria 034/2024-SEDAP.
Art. 3º - Revogue-se a Portaria 042 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.716 de 20/02/2024;
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1057441

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 263 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de venda de terras de nº 052, expedido em favor de João Barbosa Sobrinho, em data de 18 de outubro de 1962, constante das fls. 052 e verso do talonário próprio nº 26, com as seguintes características: Município: Vizeu; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: (não consta); Área: 4. 227ha.07a.18ca.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2005/116150-ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de venda de terras de nº 052, expedido em favor de João Barbosa Sobrinho, em data de 18 de outubro de 1962, constante das fls. 052 e verso do talonário próprio nº 26, com as seguintes características: Município: Vizeu; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: (não consta); Área: 4. 227ha.07a.18ca. e RETIFICAR o MUNICÍPIO e com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento com área total de 3.638,9331ha, denominada "Fazenda Santa Maria", que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 052 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2005/116150- ITERPA.
1-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
2-Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Protocolo: 1057467

PORTARIA Nº 264 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 83, em nome de OSMAR FIDEL BERLANDA, em data de 04 de março de 2002, constante do Talonário Próprio nº 012, Cadastro 8701, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação do imóvel: Fazenda Berlanda II; envolvendo uma área de 1.530ha 61a 79ca.;
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 111208658/2023- ITERPA/SICARF.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 83, expedido em favor de OSMAR FIDEL BERLANDA, em data de 04 de março de 2002, constante do Talonário Próprio nº 012, Cadastro nº 8701, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação: Fazenda Berlanda II; Área: 530ha 61a 79ca; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Jacareacanga, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Ouro Branco", com 529ha.99a. 50ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 83 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida pelo Cartório do Único Ofício de Jacareacanga/Pa., Matrícula nº 304, fl. 272, L-2B, e pelo CRI de Itaituba, Matrícula nº 5.192, folha 114, L-2M, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 111208658/2023.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Protocolo: 1057540

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/2024 de 02/04/2024
Objetivo: Atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Viseu, em que serão realizados os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias.
Período: 26 a 29/03/2024 (3,5) Diárias
-57233996-3-Elene de Fátima da Trindade Pinheiro- Gerente Op. Móvel
-5961-235/2- Thiago Alex Souza Dias-Motorista
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente
Protocolo: 1057253

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 260/2024
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;
Considerando o PAE nº 2024/241312, de 01.03.2024, requerimento de 23.02.2024 e Ofício nº 150/2024, de 18.03.2024-GP/ITERPA;
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0391/2023, de 08/05/2023, publicada no DOE nº 35.420, de 31/05/2023, a partir de 01 de março de 2024, que concedeu licença sem vencimento para a servidora LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO, identidade funcional nº 54196188/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de abril de 2024.
Protocolo: 1057180

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1130 /2024 de 01 de abril de 2024 – ADEPARÁ.
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, através da PORTARIA Nº 494/2024 - ADEPARA, de 29/02/2024, publicada no DOE Nº 35.731 em 04/03/2024, a fim de apurar todos os atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2021/1317807, concernente a suposto abandono de cargo público.